



**Associação dos Aquaviários, Marinheiros de Esporte e Recreio e Pescadores
Artesanais do Estado de São Paulo - AAMPESP**

Diretoria Executiva

Escola do Mar AAMPESP - EMAAM

Curso: Jovem Aprendiz-Marinheiro - 1/2025 (JAM-1/25)

Edital Nº 003/24

A **Associação dos Aquaviários, Marinheiros de Esporte e Recreio e Pescadores Artesanais do Estado de São Paulo - AAMPESP** torna público que, estão abertas as inscrições para o processo seletivo de admissão da **Escola do Mar AAMPESP - EMAAM** - para o **Curso: Jovem Aprendiz-Marinheiro**, doravante, denominado **JAM**, o qual será regido pelo presente Edital.

A EMAAM, designada pelo Presidente AAMPESP, é a coordenadora e executora do **JAM**.

As datas relativas às diversas etapas e eventos do Processo Seletivo **JAM** encontram-se disponíveis no **Calendário de Eventos - Anexo II**.

Observação: O curso não será realizado, caso não sejam preenchidas 100% (cem por cento) das vagas oferecidas. A EMAAM, a seu critério, poderá alterar, datas, horários e/ou locais dos eventos previstos neste Edital, não sendo responsável por qualquer eventual dano suportado pelo(a) candidato(a). Toda alteração será informada por meio de Nota, divulgada no site da AAMPESP (<https://www.aampesp.org.br/jovem-aprendiz-marinheiro>)

ÍNDICE:

ÍNDICE:	1
1. Da Finalidade	2
2. Do Público-Alvo	2
3. Da Representação	2
4. Dos Impedidos de Participar	2
5. Do Processo De Seleção Dos Candidatos	2
5.1.1. 1ª etapa - Online: Pré-Inscrição/Envio de Documentos - 31/12/24 a 31/01/25 :.....	2
5.1.2. 2ª Etapa - Análise da Documentação - De 1/2/25 a 8/2/25:	2
5.1.3. 3ª Etapa - Avaliação dos Candidatos - 15/02/25:	2
6. Da Divulgação do Resultado - 17/02/25	3
7. Do Período Do Curso - de 1/03/25 a 29/03/25:	3
8. Da Certificação:	3
9. Das Orientações Gerais Aos Candidatos:	3
10. Dos Contatos:	3
ANEXO I - Conteúdo Programático	3
ANEXO II - Calendário JAM-1/25	5
ANEXO III - Declaração De Matrícula	6
ANEXO IV - Autorização Para Uso De Imagem	7

1. Da Finalidade

1.1 A finalidade deste edital é o processo de triagem de trinta candidatos para ingresso na **Escola do Mar AAMPESP – EMAAM - Jovem Aprendiz-Marinheiro-1/2025 (JAM-1/25)**, conforme condições aqui estabelecidas.

2. Do Público-Alvo

2.1. Jovens de ambos os sexos com o seguinte perfil e pré-requisitos:

- a) De 16 anos completos e até 24 anos;
- b) Ter concluído o Ensino Fundamental II;
- c) Conseguir nadar pelo menos 25m, em qualquer tempo;
- d) Conseguir flutuar na água por pelo menos 10 minutos e;
- e) Jovens Aprendizes-Marinheiros da Turma 1/2024.

3. Da Representação

Candidatos com 18 anos incompletos deverão ser representados pelo seu RESPONSÁVEL LEGAL em todas as fases de seleção e no decorrer do curso.

4. Dos Impedidos de Participar

4.1. Não atender plenamente a todos os requisitos deste edital.

4.2. Ter sido desligado ou desistido do JAM-1/24.

5. Do Processo De Seleção Dos Candidatos

5.1. O processo de seleção de candidatos compreende três etapas:

5.1.1. 1ª etapa - Online: Pré-Inscrição/Envio de Documentos - 31/12/24 a 31/01/25 :

De 31/12/24 a 31/01/25, os candidatos poderão realizar a Pré-inscrição com preenchimento de formulário e remessa dos seguintes documentos (em formato PDF):

- a) Declaração Escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou superior;
- b) RG com CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certificado JAM-1/24 se for o caso;
- e) Declaração de Matrícula - (Anexo III) e;
- f) Autorização para Uso de Imagem - (Anexo IV).

5.1.1.1. A EMAAM/AAMPESP assume o compromisso de utilizar os dados recebidos exclusivamente para os fins declarados neste edital e análise do perfil das famílias cadastradas e a não compartilhar esses dados, mantendo-os em sigilo, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

5.1.2. 2ª Etapa - Análise da Documentação - De 1/2/25 a 8/2/25:

5.1.2.1. De 1/2/25 a 8/2/25, a coordenação do curso analisará, remotamente, toda documentação encaminhada pelos candidatos e, caso haja alguma divergência ou falte algum documento, a EMAAM/AAMPESP poderá convidar quem de direito para sanar dúvidas ou a falta de documentos.

5.1.2.2. Caso os interessados não compareçam à entrevista, a pré-inscrição será cancelada e o candidato desclassificado.

5.1.3. 3ª Etapa - Avaliação dos Candidatos - 15/02/25:

Em 15/02/2025, na sede da AAMPESP, das 08h30 às 12h30, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

- a) 10 (dez) questões de matemática;
- b) 10 (dez) questões de português e
- c) 1 (uma) redação com no mínimo de 20 linhas manuscritas e legíveis.

5.1.4. O(a) candidato(a) deve comparecer munido de documento oficial com foto, RG e CPF; caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e o não comparecimento ensejará sua desclassificação.

5.1.5. A redação deverá ser desenvolvida após o término das provas de matemática e português.

5.1.6. Não será permitido o uso de smartphone, celular, seja para fotografar ou consultar qualquer fonte externa durante a realização desta etapa.

6. Da Divulgação do Resultado - 17/02/25

6.1 Em **17/02/25**, será divulgado o resultado com os aprovados, reprovados e lista de espera.

7. Do Período Do Curso - de 1/03/25 a 29/03/25:

Aos sábados, de 1/3/25 a 29/3/2025, das 9h00 às 12h20 e das 13h20 às 17h00.

8. Da Certificação:

O aluno que tiver participação mínima de 90% (noventa por cento) receberá o certificado de participação do curso.

9. Das Orientações Gerais Aos Candidatos:

- a) Correrão por conta dos candidatos todas as despesas inerentes à participação no processo de seleção e no curso;
- b) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações no site da AAMPESP (<https://www.aampesp.org.br/jovem-aprendiz-marinheiro>);
- c) A AAMPESP não se responsabilizará pela guarda, perda ou extravio de objetos pertencentes aos candidatos, assim como por danos ocorridos com os mesmos;
- d) A AAMPESP não se responsabiliza por informações divulgadas por terceiros sobre o curso previsto neste Edital

10. Dos Contatos:

Mais informações:

- a) Whatsapp (13)97809-6306
- b) E-mail: escoladomar@aampesp.org.br

Os casos omissos serão tratados pela Diretoria Executiva e os casos de desligamento do candidato e/ou aluno aprendiz-marinheiro serão objeto de Portaria do Presidente AAMPESP

Guarujá, 31 de dezembro de 2024

Luiz Fernando de Eiroz Brites
Vice-Presidente e Coordenador de Projetos

Aluísio Floriano Matos
Presidente

ANEXO I - Conteúdo Programático

Nº	DISCIPLINA	Objetivo	H/A
1	Perfil/Papel do Marinheiro de Esporte e Recreio e Ética Profissional e Postura a bordo.	Reconhecer e compreender os serviços gerais a bordo e fora de bordo e saber se comportar em qualquer situação que se apresente no local de trabalho.	2
2	Teoria Náutica	Principais temas de Arrais-Amador	6
3	Rotinas a bordo	Conhecer e executar as principais fainas a bordo do barco e Conhecer e providenciar as rotinas de subida/descida da embarcação para docagem, manutenções e saídas em geral	24
4	Manobras	Conhecer e auxiliar a tripulação nas fainas de manobras, inclusive, pegar a boia, ancorar, suspender, atracar, embarque e desembarque de pessoal, inclusive, com uso de embarcação auxiliar..	4
5	À disposição da coordenação	Avaliação Final e Entrega de Certificados	4
6	Carga Horária do Curso		40h/a

ANEXO II - Calendário JAM-1/25

Nº	Descrição	Data/Hora/Período	Local	Obs.:
1	Pré-Inscrição e Envio de Documentos (Online)	De 31/12/24 até 31/01/25	Site: https://www.aampesp.org.br/jovem-aprendiz-marinheiro	Item 5.1.1.
2	Análise da documentação dos candidatos	De 1/2/25 a 8/2/25	Pela coordenação - via remota.	Item 5.1.2.
3	Avaliações	15/02/25 - 08h30/12h30	Sede da AAMPESP - Rua José Marques, 594-A, Santa Rosa, Guarujá/SP.	Item 5.1.3.
4	Resultado	17/02/25	Site: https://www.aampesp.org.br/jovem-aprendiz-marinheiro	Item 6
7	Início e período do curso	1/3/25 a 29/3/2025, aos sábados, das 9h00 às 12h20 e das 13h20 às 17h00.	1ª Módulo: Parte Teórica: Rua José Marques, 594-B, Santa Rosa, Guarujá/SP e 2º Módulo: Prático: marina à definir.	Item 7.

ANEXO III - Declaração De Matrícula

Eu _____,
portador(a) do RG nº _____ SSP-_____ e do
CPF _____, residente e domiciliado(a) à Rua/Av:

nº _____, complemento: casa () apto (),
Bairro: _____, Município: _____,
Estado de São Paulo, CEP _____, Cel/Wpp () _____,
e-mail: _____, na qualidade de: **Mãe** (); **Pai** ();
Responsável legal (), pela(o) **Criança** () **Adolescente** (), por si ()
Nome:: _____

com _____ anos de idade, nascido(a) em ____/____/____, portador do RG
nº _____, SSP-_____, CPF _____, **DECLARO**
para todos os fins, que li inteiramente o Edital Nº 002/2024 e, portanto:

AUTORIZO-O(A) a frequentar () Vou frequentar ():

- CFA** - Clubinho de Férias AAMPESP
- JAM** - Jovem Aprendiz-Marinheiro
- JAP** - Jovem Aprendiz-Pescador
- CAAN** - Curso Auxiliar Administrativo Náutico

Guarujá-SP, _____, de _____, 2025

Declarante

ANEXO IV - Autorização Para Uso De Imagem

Fotógrafo/Videomaker: _____
Data ____/____/____ Município/UF _____
Programa/Projeto/Evento _____

Dados do(a) Cedente

Nome: _____
Identidade: _____ CPF _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____
Ce/Wpp _____ E-mail: _____
Município/UF _____

Identificação de pessoa menor de 18 anos

Nome: _____
Identidade: _____ CPF _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

O(a) cedente acima identificado, pessoalmente, por representante legal ou assistente, infra assinado(s), com fundamento no Art. 5º, X e XXVIII da Constituição Federal/1988, e no Art. 18, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, **AUTORIZA**, a Associação dos Aquaviários, Marinheiros Profissionais de Esporte e Recreio e/ou a Escola do Mar AAMPESP - EMAAM, a utilizar sua imagem e/ou nome, para fins de divulgação das atividades, propaganda e/ou publicidade, para tanto, reproduzi-la e/ou divulgá-la pela internet, mídia eletrônica, por jornais, revistas, folders, bem como por todo e qualquer material e veículo de comunicação, público e/ou privado, e por parceiros, com finalidade informativa e de utilidade pública, **por tempo indeterminado**. O(a) cedente declara ainda que não há nada a ser reclamado, a título de direitos conexos, referentes ao uso de sua imagem e/ou nome. A presente autorização é concedida a título gratuito.

Guarujá-SP, _____, de _____, _____.

Assinatura do cedente ou representante legal

Testemunhas:

1) Nome: _____ 2) Nome: _____
RG: _____ RG: _____

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do(a) cedente — quando o(a) beneficiário(a) tiver dezoito anos completos, pois está habilitado à prática de todos os atos de vida civil (Art. 52 do Código Civil — Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

Assinatura do(a) cedente e do responsável legal— quando maior de dezesseis e menor de dezoito anos, pois é relativamente incapaz para este ato (Art. 384, V, do Código Civil — Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

Assinatura do(a) responsável legal— quando (a) beneficiário(a) tiver até dezesseis anos, ocasião em que será representado pelos responsáveis legais

Autorizante